

Princípios de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais

1. Qual é o nosso compromisso

Este documento reflete o nosso compromisso em (i) comunicar de forma transparente sobre os dados pessoais que tratamos e em que condições; (ii) proteger a segurança e a privacidade dos dados pessoais; (iii) disponibilizar os mecanismos adequados para o exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais; (iv) respeitar o disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) – e restante legislação aplicável, incluindo a legislação nacional que complementa o RGPD; e (v) cumprir os deveres de confidencialidade que decorrem do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro de 1992.

Se é nosso Cliente, potencial Cliente, ou a outro título se relaciona com o Banco disponibilizando-nos os seus dados pessoais, ou é utilizador dos nossos *sites* ou aplicações móveis (**Cliente**), recomendamos a leitura deste documento, a consulta da página do site dedicada à privacidade e proteção dos dados pessoais e a leitura dos Termos e Condições dos nossos produtos e serviços.

2. Quem somos

Referências, neste documento, a “Millennium bcp”, “nós”, “nossos”, incluem o Banco Comercial Português, S.A., a sua Sucursal de Macau, os seus Escritórios de Representação, o Banco Activobank, S.A., o Banco de Investimento Imobiliário, S.A., o BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A., a Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., o Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E. e a Fundação Millennium bcp.

Cada uma das entidades referidas, o Agrupamento Complementar de Empresas e a Fundação, é o **Responsável pelo Tratamento** dos dados pessoais dos Clientes e Colaboradores respetivos e quem, nesse âmbito, decide quais os dados recolhidos, os meios de tratamento e as finalidades para que os dados são tratados. O respetivo contacto é o seguinte:

Millennium bcp
Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 1, nº 32
2740-256 Porto Salvo
Telefone: 707 50 24 24
Endereço de correio eletrónico: secretariado.sociedade@millenniumbcp.pt

O Millennium bcp tem um **Encarregado da Proteção de Dados** que (i) monitoriza a conformidade do tratamento de dados com as normas aplicáveis, (ii) é um dos seus pontos de contacto para o esclarecimento de questões relativas ao tratamento de dados, (iii) coopera com a Comissão Nacional de Proteção de Dados (**CNPD**), na sua qualidade de autoridade de controlo, e (iv) presta informação e aconselha o Millennium bcp ou as entidades subcontratadas sobre as suas obrigações no âmbito da privacidade e proteção de dados.

O contacto do nosso Encarregado da Proteção de Dados é:

Millennium bcp
Encarregado de Proteção de Dados
Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 4, nº 26
2740-256 Porto Salvo
Endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt

3. Que dados pessoais recolhemos e tratamos

No essencial, um dado pessoal é qualquer informação que (independentemente da sua natureza ou suporte), de uma forma direta ou em combinação com outros dados, pode identificar uma pessoa singular.

A tabela seguinte apresenta as principais categorias de dados pessoais de Clientes que tratamos:

Categoria de dados pessoais	Exemplos
Identificação e contactos	Nome, número de documento de identificação, número de identificação fiscal, fotografia, assinatura, morada, contacto telefónico, ou endereço de correio eletrónico.
Dados biográficos	Data de nascimento, sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, informação sobre o agregado familiar, habilitações académicas, ou dados sobre a profissão.
Dados financeiros	Património financeiro, responsabilidades no setor financeiro, ou salário mensal.
Produtos e serviços	Número de conta, saldo, número de cartão de débito/crédito, e outras informações relativas a produtos e serviços adquiridos ou subscritos pelo Cliente e respetivas condições (e.g. duração e taxa de juro de um crédito ao consumo).
Transações	Data, hora, descrição e valor de operações bancárias (e.g. depósitos, levantamentos, transferências, pagamentos).
Segmentos e perfis	Segmento comercial, perfil ou grau de risco de crédito, perfil de investidor, ou propensão para a aquisição de produtos financeiros.
Opiniões e preferências	Comentários nos meios de presença do Banco nas redes sociais, ou respostas a questionários de satisfação.
Conteúdos	Informação contida nas comunicações escritas entre o Cliente e o Banco, chamadas gravadas (e.g. ordens de bolsa transmitidas por telefone), ou imagens de videovigilância.
Contas de acesso	Conta de utilizador, credenciais de autenticação do utilizador, ou código multicanal.
Utilização de sites e aplicações	Páginas visitadas, ou informação sobre os equipamentos utilizados (e.g. endereço IP, localização geográfica, <i>browser</i> utilizado).

O Millennium bcp obtém estes dados pessoais através dos seguintes meios de recolha (ou produção):

Meios de recolha	Exemplos
Dados fornecidos pelos titulares	Dados ou conteúdos fornecidos diretamente pelos titulares (i) no processo de subscrição ou aquisição de produtos e serviços, (ii) nas interações com a rede de balcões ou o centro de contactos, (iii) nas cartas ou mensagens de correio eletrónicas enviadas, (iv) na participação em ações promocionais do Banco, ou (v) na resposta a inquéritos de satisfação.
Dados recolhidos no contexto da utilização de produtos e serviços pelos titulares	Dados relativos às operações e transações bancárias realizadas pelos titulares com o Banco (e.g. depósitos, levantamentos, transferências, pagamentos).
Perfilagem	Dados produzidos pelo Banco através da aplicação de modelos analíticos aos dados dos titulares e aos dados relativos à utilização de produtos e serviços do Banco pelos titulares.
<i>Cookies</i> Persistentes	Dados relativos à utilização dos sites e aplicações do Banco (e.g. páginas visitadas; preferências do utilizador), obtidos através de <i>cookies</i> do Banco ou de entidades terceiras. Pode obter mais informação sobre o tipo de <i>cookies</i> utilizados pelo Banco e os dados recolhidos, na política de <i>cookies</i> publicada no site www.millenniumbcp.pt .

Meios de recolha	Exemplos
Dados obtidos de entidades terceiras	Dados obtidos pelo Banco junto de entidades terceiras com as quais trabalha, incluindo (i) Banco de Portugal, (ii) autoridades públicas, (iii) companhias de seguros, (iv) agentes a trabalhar em nome do Banco, ou (v) parceiros do Banco relacionados com programas de fidelização.

Obrigação de fornecer dados pessoais

No âmbito das relações comerciais e contratuais, é obrigatória a apresentação e recolha dos dados pessoais dos Clientes, potenciais Clientes e outros titulares (e.g. fiadores, avalistas, representantes, beneficiários efetivos) necessários para cumprimento das obrigações e diligências pré-contratuais e contratuais, ou daquelas que decorrem da regulamentação em vigor. Regra geral, sem estes dados o Millennium bcp terá de recusar a celebração do contrato, ou a execução de uma ordem, ou ainda cessar contrato, tendo de o resolver. Por exemplo, no âmbito das disposições legais relativas ao regime da prevenção do branqueamento de capitais, é necessário identificar o Cliente antes e durante a relação comercial, tipicamente através de um documento de identificação, recolhendo-se a informação nele contida, sob pena de recusa da instrução ou pedido efetuado.

4. Como tratamos os dados pessoais

Um tratamento de dados é uma operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais por meios manuais ou automatizados, incluindo a recolha, armazenamento, utilização, cópia e transferência.

No Millennium bcp tratamos os dados pessoais de forma lícita, leal e transparente e com finalidades específicas. As secções seguintes descrevem e ilustram as principais finalidades de tratamento no Millennium bcp, enquadradas nas respetivas bases de licitude:

Execução de contrato

O Millennium bcp efetua os tratamentos de dados necessários para a celebração, execução e gestão de contratos em que o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados.

Finalidade de tratamento	Exemplos
Abertura e gestão de contas	Recolha e registo de dados dos titulares ou representantes, abertura de contas à ordem, alteração de titulares e respetivos dados, ou emissão de extratos bancários.
Adesão e gestão de produtos e serviços financeiros	Adesão, produção e envio de meios de pagamento (e.g. cartões de débito, pré-pagos e crédito), simulação, constituição e gestão de produtos de poupança e investimento, ou prestação de informação sobre produtos e serviços adquiridos ou subscritos pelo Cliente.
Concessão e gestão de crédito	Simulação, registo, decisão e contratação de operações crédito e respetivas garantias, ou cobrança e regularização de rendas ou prestações.
Gestão de operações bancárias	Processamento de depósitos em cheque ou numerário, débitos diretos, levantamentos, carregamentos, pagamentos, transferências nacionais e internacionais, cobrança de comissões bancárias, ou execução de ordens do Cliente (e.g. compra e venda de títulos).
Cobranças	Atividades de recuperação de crédito em incumprimento.
Adesão e gestão de serviços relacionados com canais eletrónicos	Adesão a canais eletrónicos (e.g. <i>Internet banking</i> , <i>mobile banking</i> , centro de contactos), gestão de credenciais de acesso, personalização dos canais, ou ativação e desativação de serviços relacionados.
Gestão de contactos e reclamações	Receção, análise e resposta a pedidos de informação e reclamações de Clientes.

Finalidade de tratamento	Exemplos
Mediação de seguros	Recolha e análise de dados para a subscrição de produtos de seguros, onde o Banco assume o papel de mediador com a companhia de seguros.

Cumprimento de obrigação legal ou regulamentar

O Millennium bcp efetua os tratamentos de dados necessários para garantir o cumprimento das diversas obrigações legais – nacionais e europeias - a que está sujeito, incluindo (i) o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, (ii) a legislação relativa à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo, (iii) a legislação relativa a atividades de intermediação financeira e negociação de valores mobiliários e legislação tributária, (iv) as disposições relativas à supervisão da atividade bancária, (v) a legislação relativa à proteção de dados pessoais e (vi) o Regulamento Europeu de Requisitos de Capital, e demais obrigações regulamentares a que também está sujeito, emanadas designadamente pelo Banco de Portugal, pelo Banco Central Europeu, pela Autoridade Bancária Europeia, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela Autoridade Europeia de Supervisão dos Mercados, pela Autoridade da Concorrência.

Finalidade de tratamento	Exemplos
Gestão de risco	Análise do risco de crédito, ou verificação da identidade e idade, dos conhecimentos e experiência, perfil de risco, e objetivos de investimento de um Cliente.
Prevenção de fraude	Deteção, análise e resposta a potenciais eventos de fraude, em particular os relacionados com operações remotas (e.g. transações com cartões de débito ou crédito, <i>Internet Banking</i>).
Prevenção de crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	Verificação de listas de pessoas e entidades sujeitas a sanções financeiras ou comerciais, ou identificação e reporte de operações suspeitas.
Prestação de informação e resposta a pedidos de Autoridades Públicas	Prestação de informação obrigatória (prudencial e outras) e a pedidos diversos dos reguladores sectoriais (e.g. Banco de Portugal, Banco Central Europeu, CMVM), autoridades públicas (e.g. Tribunais, Polícias, AT), auditores externos, ou ao abrigo do <i>The Foreign Account Tax Compliance Act, 2010 (FATCA)</i> ou do <i>Common Reporting Standard (CRS)</i> .
Contabilidade e Reporte Financeiro	Registo contabilístico, e produção e divulgação das demonstrações financeiras do Banco.
Gestão do arquivo documental	Recolha, classificação e armazenamento de documentos físicos com dados pessoais no arquivo documental, que constituem evidência obrigatória no contexto da atividade do Banco.
Videovigilância	Videovigilância das instalações físicas do Banco para recolha de provas em caso de invasão ou burla, ou para comprovação de levantamentos ou depósitos.

Interesse legítimo

O Millennium bcp efetua os tratamentos de dados necessários para a salvaguarda dos seus interesses legítimos ou de entidades terceiras.

Finalidade de tratamento	Exemplos
Gestão de risco de crédito	Consulta e intercâmbio de dados com sistemas de informação creditícia para determinar riscos de solvabilidade e de incumprimento na concessão de crédito a Clientes.
Prestação de informação a	Envio de material informativo diverso (e.g. segurança da informação,

Finalidade de tratamento	Exemplos
Clientes	tendências nos mercados financeiros), ou no contexto da aquisição ou subscrição de produtos ou serviços pelos Clientes.
Marketing direto	Prestação de informação ou realização de campanhas, através de telefone, SMS ou correio eletrónico, para estimular a utilização ou promover a aquisição ou subscrição de produtos e serviços financeiros para Clientes, podendo ser resultado da perfilagem de clientes ou de eventos gerados pela análise em tempo real de operações do Cliente com o Banco.
Segmentação de Clientes	Caracterização e segmentação de Clientes, para melhor dirigir e adequar a oferta comercial de produtos e serviços do Banco às características específicas dos Clientes.
Perfilagem	<p>O Banco trata os dados pessoais dos Clientes, para definir o seu perfil de utilização dos nossos produtos e serviços e avaliar a sua propensão relativamente aos mesmos. Os objetivos destes tipos de tratamento de dados pessoais são a criação de produtos e serviços mais adequados aos interesses e preferências dos nossos clientes e a personalização das ofertas que sobre os mesmos lhes comunicamos. Para estes efeitos, processamos os dados pessoais que nos fornece (e.g. a sua idade ou a sua morada) e dados pessoais gerados pela utilização dos nossos produtos e serviços (e.g. dados relativos a movimentos financeiros e transações realizadas com meios de pagamento).</p> <p>Embora realizemos estes tipos de tratamentos de dados pessoais com o maior respeito pela sua privacidade e sob apertadas regras de segurança, assiste-lhe o direito de, de forma fácil e em qualquer momento, se opor à realização destes tratamentos sobre os seus dados pessoais.</p>
Avaliação da satisfação e qualidade de Serviço	Realização de questionários para avaliar a satisfação de Clientes relativamente a produtos ou serviços do Banco e à qualidade dos serviços prestados, ou envio de propostas de alteração de condições de produtos e serviços adquiridos ou subscritos pelos Clientes (e.g. proposta de aumento do <i>plafond</i> do cartão de crédito).
Desenvolvimento de produtos e serviços	Recolha e análise de dados para o desenvolvimento ou adaptação de novos produtos e serviços do Banco, com o objetivo de melhor servir as necessidades específicas dos Clientes.
Gestão de contencioso	Exercício de direitos contratuais ou legais e de defesa em caso de litígios judiciais ou extrajudiciais emergentes, nomeadamente em situações de mora ou incumprimento de obrigações de qualquer natureza do titular dos dados perante o Millennium bcp.
Cessão de créditos	Recolha e análise de dados e prestação de informação a entidades terceiras no contexto de operações de securitização de créditos.
Controlo de gestão	Produção de informação de controlo e gestão do Banco.
Auditoria Interna	Recolha e análise de dados no contexto da auditoria interna dos processos e operações do Banco.
Gestão e segurança dos sistemas de informação e instalações	Processos de gestão e monitorização dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas, registo de eventos de acesso e utilização dos sistemas, processos de deteção, análise e resposta a potenciais incidentes de segurança de informação, controlo das identidades e acessos aos sistemas de informação do Banco, ou controlo de acessos físicos às instalações.

Consentimento do titular dos dados

O Millennium bcp pode efetuar outros tratamentos de dados pessoais quando tiver obtido o consentimento prévio, expresso, por escrito, oralmente ou através de ação explícita, informada, livre e para fins específicos do titular dos dados.

Finalidade de tratamento	Exemplos
Prova de informação ou instruções transmitidas por telefone	Gravação de chamadas/videochamadas como meio de prova de informações ou instruções transmitidas no contexto de uma relação pré-contractual (e.g. prova de identidade do titular) ou instruções transmitidas no contexto de uma relação contratual (e.g. ordens de bolsa).
Monitorização da qualidade de serviço	Gravação de chamadas para monitorização direta da qualidade de serviço prestado ao Cliente.
Estudos de mercado	Recolha e análise de dados pessoais no contexto de estudos ou análise de mercado.
Personalizar a experiência nos sites e aplicações do Banco	Utilização de <i>cookies</i> persistentes para registo da atividade e preferências dos Clientes nos sites do Banco.

O Millennium bcp apenas efetua tratamentos de dados pessoais devidamente autorizados e sujeitos a informação prévia aos respetivos titulares. Eventuais tratamentos de dados secundários adicionais apenas são realizados se (i) forem compatíveis com as finalidades autorizadas e comunicadas aos titulares ou (ii) se forem objeto de consentimento específico e explícito dos titulares dos dados.

5. Quais são os prazos de conservação e tratamento dos dados pessoais

O Millennium bcp conserva e trata os dados pessoais pelo tempo necessário e enquanto subsistirem as legítimas finalidades para as quais os dados são tratados, para cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulamentares, ou para proteção dos interesses legítimos do Banco ou de entidades terceiras.

Motivo da conservação	Tempo de conservação
Cumprimento de contrato	Período de vigência do contrato. O Millennium bcp poderá manter os dados pessoais por períodos superiores à duração da relação contratual, com base no consentimento do Cliente, para assegurar direitos ou deveres relacionados com o contrato, ou com base em interesses legítimos que o fundamentam, nomeadamente a defesa do Banco em processos judiciais.
Obrigação legal, fiscal ou regulamentar	Prazos legais de prescrição associados a obrigações legais, fiscais ou regulamentares, ou os prazos previstos em legislação especial (por exemplo, 7 anos após o termo da relação contratual previsto no âmbito da lei de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo), o maior dos dois.
Conservação de gravação de chamadas para prova contratual	Prazo de vigência do contrato acrescido do prazo de prescrição e de caducidade de 6 meses.
Conservação de gravação de chamadas para qualidade de serviço	30 dias.
Conservação de imagens de videovigilância	30 dias.

6. Quais são os seus direitos enquanto titular de dados pessoais

O Millennium bcp garante o exercício dos direitos dos titulares dos dados em relação ao respetivo tratamento.

Direito do titular	Descrição
Acesso	Os Clientes têm o direito de ter acesso aos dados pessoais que forneceram ao Millennium bcp ou que resultam da utilização de produtos e serviços do Banco (e.g. depósitos, levantamentos, transferências, pagamentos), e às respetivas condições de tratamento.
Retificação	Os Clientes têm direito de solicitar a retificação dos seus dados pessoais que se encontrem inexatos ou incompletos (e.g. morada, endereço de correio eletrónico, contactos telefónicos).
Oposição	Os Clientes têm o direito de se opor a tratamentos de dados baseados no interesse legítimo do Millennium bcp.
Retirada de consentimento	Os Clientes têm o direito de retirar o consentimento que concederam, para tratamentos de dados nele baseados.
Esquecimento	Os Clientes têm o direito de pedir o apagamento dos seus dados pessoais detidos pelo Millennium bcp, desde que não se verifiquem fundamentos válidos para a sua conservação (e.g. cumprimento de uma obrigação legal, defesa do Banco ou de terceiros num processo judicial).
Limitação	Os Clientes têm o direito de pedir a limitação de um tratamento de dados quando (i) contestaram a exatidão dos dados pessoais e durante um período que permita ao Millennium bcp verificar a sua exatidão, (ii) o tratamento for ilícito e se opuserem ao apagamento dos dados pessoais; (iii) o Millennium bcp já não precisar dos dados pessoais, mas esses dados sejam requeridos pelos Clientes para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial; (iv) se opuserem ao tratamento e durante o período de avaliação do pedido pelo Millennium bcp.
Portabilidade	Os Clientes têm o direito a receber os dados pessoais que forneceram ao Millennium bcp ou que resultam da utilização de produtos e serviços do Banco (e.g. depósitos, levantamentos, transferências, pagamentos), e às respetivas condições de tratamento, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e o direito de transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento. No caso particular da atividade bancária, este direito é expresso no serviço de mudança de conta regulado pela Lei n.º 105/2017, de 30 de agosto.
Não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas	<p>Os Clientes têm o direito a requerer que haja intervenção humana ou a contestar decisões baseadas em tratamentos de dados pessoais totalmente automatizados (e.g. decisão de não concessão de crédito com base em algoritmos de classificação de risco, definição de perfis) que possam produzir efeitos significativos nas suas esferas jurídica ou de vida privada, salvo em situações de exceção previstas na lei.</p> <p>O Millennium bcp tem mecanismos para garantir a intervenção humana nos tratamentos de dados baseados em decisões automatizadas, permitindo que o titular manifeste o seu ponto de vista e conteste a decisão automatizada.</p>
Reclamar junto da CNPD	Os Clientes têm o direito a apresentar reclamações junto da CNPD em relação a matérias relativas ao exercício dos seus direitos e à proteção dos seus dados pessoais.

Pode exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados através de carta ou correio eletrónico para os contactos do Millennium bcp ou do Encarregado da Proteção de Dados. O Millennium bcp responderá aos pedidos no prazo máximo de 30 dias, exceto para pedidos especialmente complexos. Nestes casos, o Millennium bcp informará os titulares da necessidade de estender o prazo de resposta por um período adicional máximo de 30 dias e da respetiva justificação.

Sempre que o Banco considere que não é possível corresponder aos pedidos, os titulares dos dados serão informados das razões do Banco, dentro dos prazos acima estabelecidos.

O exercício dos direitos é gratuito, exceto quando ocorram situações consideradas excessivas, anómalas e/ou de má-fé. Nestas situações, o Millennium bcp informará antecipadamente os titulares dos dados das comissões a cobrar e da respetiva justificação.

O Millennium bcp tem mecanismos adequados para verificar e confirmar a identidade dos titulares dos dados que pretenderem exercer os seus direitos, sendo atendidos exclusivamente aqueles cuja identidade possa ser confirmada, e através de canal que permita manter evidência do pedido e da resposta respetiva.

7. Que dados pessoais partilhamos

No Millennium bcp têm acesso a dados pessoais os Colaboradores que deles necessitam para cumprir as diligências ou obrigações contratuais, pré-contratuais e legais do Banco. Adicionalmente, os dados pessoais podem ser disponibilizados a entidades terceiras – entidades distintas do Millennium bcp:

Entidades terceiras	Exemplos
Empresas do Grupo	Empresas dominadas ou participadas pelo Millennium bcp (Grupo Banco Comercial Português, doravante “Grupo”) ou agrupamentos complementares de empresas constituídas pelo Grupo, no âmbito das medidas de prevenção de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e fraude, ou para fins de gestão administrativa e financeira a nível do Grupo.
Organismos públicos e instituições de supervisão	Banco de Portugal, Autoridade Bancária Europeia, Banco Central Europeu, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e autoridades fiscais, sempre que para tal exista uma obrigação legal ou regulatória, por exemplo a comunicação de informação (i) para a Base de Dados de Contas, a Central de Responsabilidades de Crédito e a Listagem de Utilizadores de cheques que oferecem Risco (LUR), nos termos da legislação aplicável, (ii) no decurso de uma investigação, denúncia ou procedimento, para Organismos Públicos, ao Tribunal e às Forças de Segurança que estejam responsáveis pelo assunto, ou (iii) para autoridades ou organismos oficiais de outros países, situados dentro ou fora da União Europeia, no âmbito da luta contra o financiamento ao terrorismo, formas graves de criminalidade organizada e prevenção de branqueamento de capitais.
Outras instituições de crédito e de serviços financeiros	Entidades para quem o Millennium bcp transfere dados pessoais para a execução da relação contratual com o Cliente ou para a prestação de benefícios complementares e/ou derivados do produto ou serviço contratado, nos termos que constam dos contratos respetivos, nomeadamente (i) para entidades processadoras de descontos ou programas de fidelização, (ii) para entidades seguradoras no âmbito de seguros associados a operações de crédito, a cartões ou a contas, (iii) para entidades financeiras adstritas ao sistema de intercâmbio de informação bancária (SWIFT), (iv) para entidades do mesmo sector ou com a mesma obrigação legal em relação à prevenção de fraude e branqueamento de capitais, ou (v) para entidades adquirentes de créditos ou ativos, como parte da cessão ou alienação de créditos ou ativos e entidades das quais seja agrupado.
Entidades subcontratantes	Entidades subcontratantes e prestadores de serviços, que atuam em nome

Entidades terceiras	Exemplos
	ou sob as instruções do Millennium bcp (e.g. fornecedores de serviços de gestão documental e de arquivo; prestadores de serviços tecnológicos).

O Millennium bcp está sujeito ao sigilo bancário, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, pelo que a transferência de dados pessoais para entidades terceiras apenas são efetuadas quando exista autorização bastante no âmbito da relação bancária e/ou quando os subcontratantes encarregados pelo Millennium bcp garantam, de igual modo, a observância do sigilo bancário, bem como das demais normas e legislação de proteção de dados.

Transmissão de dados para países terceiros ou organizações internacionais

A transmissão de dados para países fora da União Europeia só ocorre quando tal seja necessário para (i) a execução de ordens ou pedidos (por exemplo, transferência de pagamento para o estrangeiro), (ii) por exigência legal, ou (iii) mediante uma autorização expressa do titular dos dados.

No caso de ser necessário o recurso a prestadores de serviços de países terceiros, o Millennium bcp assegurará contratualmente que estas entidades cumprem com todas as obrigações legais em matéria de proteção de dados, tratando-os mediante as instruções prévias e documentadas do Millennium bcp.

8. Como protegemos os dados pessoais

A proteção da confidencialidade e da integridade dos dados é, desde há muito, considerada pelo Millennium bcp como um dos pilares fundamentais na construção de relações de confiança com os nossos Clientes, colaboradores, entidades reguladoras e parceiros de negócio.

O Millennium bcp tem implementadas as medidas organizativas, processos e sistemas de segurança adequadas para proteger os seus dados pessoais contra a destruição, a alteração e o acesso não autorizados, incluindo: (i) mecanismos de controlo de acesso aos sistemas de informação e aos dados; (ii) sistemas especializados de segurança (e.g. *firewalls*, antivírus, sistemas de deteção de intrusão); (iii) mecanismos de registo das ações efetuadas por colaboradores, Clientes e outros utilizadores dos sistemas de informação (e.g. acesso, alteração, eliminação de dados pessoais); (iv) mecanismos de cifra, pseudonimização e anonimização de dados; (v) medidas de cifra de equipamentos e dispositivos móveis; (vi) medidas de segurança física para proteção das instalações (e.g. controlo de acessos físicos, videovigilância, alarmes diversos); e (vii) um programa de sensibilização e formação dos colaboradores e parceiros do Millennium bcp em matéria de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

9. Alterações à política de privacidade

O Millennium bcp reserva-se ao direito de, a todo o tempo, introduzir alterações ao presente documento, para o adequar às melhores práticas de mercado ou a futuras alterações legislativas ou regulamentares. A versão atualizada estará sempre disponível para consulta em qualquer agência do Millennium bcp ou no *site* www.millenniumbcp.pt.

Nas situações em que as alterações sejam relevantes e substantivas, o Banco envidará os esforços adequados e razoáveis para o informar, utilizando os canais e os mecanismos normais de contacto entre o Banco e os Clientes.